



Ofício GP/DL/0207/2025

Florianópolis, 6 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
TOPÁZIO NETO
Prefeito de Florianópolis
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0040/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 5 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando contrariedade à decisão de a Prefeitura aplicar multas aos cidadãos e às entidades que doarem alimentos às pessoas em situação de rua.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

